



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 268, de 21 de setembro de 2011
Imprensa Oficial do Município de Lagoa de Pedras/RN
<http://prefeituralp.blogspot.com>

ANO I – Nº 13 – LAGOA DE PEDRAS, RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2011
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JOSÉ JONAS DA SILVA

Decreto nº 005 de 21 de Dezembro de 2011.

Dispõe sobre a rescisão de todos os contratos de Trabalho Temporário e de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal da municipalidade, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescidido todos os CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, ora existentes no quadro permanente da Prefeitura, durante o ano de 2011.

Art. 2º - Ficam exoneradas todas as FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS, ora existentes no quadro permanente da Prefeitura, durante o ano de 2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/12/2011.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

JOSÉ JONAS DA SILVA *Prefeito Municipal*



Visite o nosso blog onde encontra as notícias da nossa Prefeitura.

<http://prefeituralp.blogspot.com>

Entre em contato através do nosso email:

Prefeitura Municipal e Secretarias:

prefeituralp@ig.com.br

Blog/Orkut:

prefeituraloagopedras@ig.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

CIRCULA TODAS AS SEGUNDAS – QUARTA – SEXTA OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS